



SOCIEDADE
PORTUGUESA
DE ESCLEROSE
MÚLTIPLA

Instituição Particular de Solidariedade
Social. Pessoa Coletiva de Utilidade Pública

COMUNICADO

Dadas as condições excepcionais vividas na Cidade de Lisboa durante estes dias e que previsivelmente se estenderão até ao final desta semana o Presidente da Mesa da Assembleia Geral da SPEM determina ao abrigo do artigo 54º dos Estatutos que, para salvaguardar a realização plena do processo eleitoral em curso, a Assembleia Geral Eleitoral convocada para as 10:30 do dia 15 de dezembro se mantenha em funcionamento durante uma semana até às 15:00 do dia 22 de dezembro.

Durante estes dias a Assembleia de Voto estará em funcionamento durante o horário normal da SPEM, das 09:30 às 17:30. Poderão haver alterações a este horário de funcionamento decorrentes do estado do tempo e da disponibilidade das instalações que serão comunicadas aos sócios pelos media sociais (Facebook e/ou Instagram) da SPEM.

Neste sentido e porque também os serviços postais foram atingidos determina-se que todos os votos por correspondência recebidos até às 24:00 do dia 19 de dezembro serão considerados recepcionados.

Lisboa, 13 de dezembro de 2022

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Maria Teresa Sousa Bettencourt da Câmara